

Mensagens enviadas



2 anexos (426 KB) Baixar tudo

sei@tjpr.jus.br ≯

## **URGENTE**

À Diretoria do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça TJPR

No interesse do Pregão Eletrônico nº 21/2020 realizado no âmbito do **Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP** e tendo em vista resposta encaminhada pelo Conselho Nacional de Justiça, a qual segue abaixo, solicitamos esclarecimentos quanto ao Cumprimento da Condenação aplicada à empresa Modilac Industria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ nº 76.291.251/00001-34. Conforme esclarecido pelo CNJ, as proibições aplicadas à empresa estão cadastradas com as datas "De: 13/06/2017 Até: 13/06/2020", porém o TJPR, tribunal responsável pelo cadastro, ainda não cadastrou o Cumprimento da Condenação no sistema, razão pela qual o sistema continua a gerar certidão positiva.

Cumpre destacar que como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, cabe a verificação do descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros dentre os quais o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_reguerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_reguerido.php</a>), o qual aponta a irregularidade.

Informamos que o pregão eletrônico em referência encontra-se na fase de julgamento das propostas aguardando posicionamento quanto à questão aventada para prosseguimento do feito.

Solicitamos, gentilmente, bons préstimos deste Tribunal quanto a reposta à solicitação ora encaminhada, tendo em vista que o certame licitatório encontra-se na fase de julgamento da proposta aguardando posicionamento para prosseguimento do feito.

Certos da compreensão, aguardamos retorno na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lidianny Almeida de Carvalho Pregoeira





III Excluir





De: Corregedoria Nacional de Justiça <corregedoria@cnj.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 13:08

Para: MJ-Licitação Cc: cgj@tjpr.jus.br

Assunto: ENC: DILIGÊNCIA - PE nº 21/2020 - MJSP

Prezados(as),

Verificamos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e proibições CNPJ 76291251000134 Inelegibilidade que as relativas ao do processo número 00048143920058160170 do TJPR estão cadastradas com as datas "De: 13/06/2017 Até: 13/06/2020".

Esclarecemos que o tribunal responsável pelo cadastro, TJPR, ainda não cadastrou o Cumprimento da Condenação no sistema, razão pela qual o sistema continua a gerar certidão positiva. Considerando a competência do próprio tribunal de informar sobre o efetivo cumprimento da condenação, recomendamos que os representantes da empresa entre em contato com o TJPR para solicitar a regularização (1º VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA).

Ao mesmo tempo, a Corregedoria do Tribunal segue copiada neste e-mail.

## Atenciosamente,



## ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

Assessora-Chefe do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

SAF Sul Quadra 02 Lotes 5/6 Ed. Premium Bloco E Sala 402

**2:** +55 61 2326-4687/98152-4555

De: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira <alessandra.teixeira@cnj.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 15:45

Para: SEPRE < sepre@cnj.jus.br >

Cc: Corregedoria Nacional de Justiça < corregedoria@cnj.jus.br>

Assunto: ENC: DILIGÊNCIA - PE nº 21/2020 - MJSP

## Prezados.

----Mensagem original-----

De: MJ-Licitação < licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: terca-feira, 15 de setembro de 2020 16:10

Para: Corregedoria Nacional de Justiça < corregedoria@cnj.jus.br>

Assunto: DILIGÊNCIA - PE nº 21/2020 - MJSP

No interesse do Pregão Eletrônico nº 21/2020, realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (armários, estações de trabalho, gaveteiros, mesas, aparadores e cadeiras), solicitamos informações acerca da validade da Certidão Positiva apresentada no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade quanto à empresa Modilac Industria e Comercio de Moveis LTDA, CNPJ nº 76.291.251/00001-34. A empresa licitante alega que, ao contrário do que consta na certidão, a sanção a ela aplicada não se encontra mais ativa, conforme documentos em em anexo.



Sem mais para o momento, aguardamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios Ministério da Justiça e Segurança Pública.